Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA

## INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

#### O QUE É A INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA?

É a interrupção do registro da pessoa jurídica cadastrada no CAU que temporariamente não estará realizando serviços ligados à arquitetura e urbanismo, interrompendo também a cobrança de anuidade.

A interrupção do registro é facultativa e não extingue dívidas anteriores da pessoa jurídica com o CAU.

**EXISTE CUSTO?** Não, a solicitação de interrupção é gratuita.

**POR QUANTO TEMPO É A INTERRUPÇÃO?** A interrupção é por tempo indeterminado.



# INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

#### **REQUISITOS PARA SOLICITAR A INTERRUPÇÃO:**

De acordo com a <u>Deliberação CEP/MG nº 126.5.2/2018</u> e o artigo 25 da <u>Resolução</u> <u>nº 28/2012 do CAU/BR</u>, a pessoa jurídica deve cumprir os seguintes requisitos:

- Não possuir RRT vinculado à empresa em aberto;
- Não estiver respondendo a processo no âmbito do CAU;

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

 Apresentação de <u>Declaração datada e assinada pelo sócio administrador da</u> <u>Empresa</u> (conforme modelo do CAU/MG) ou de todos os sócios da Pessoa Jurídica, solicitando a interrupção do registro no CAU e declarando que não realizará atividades privativas de Arquitetura e Urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham como responsável técnico Arquiteto e Urbanista.



### COMO SOLICITAR A INTERRUPÇÃO DE REGISTRO? PASSO A PASSO



#### ANTES DE CADASTRAR O PROTOCOLO

- Primeiro, verifique se o responsável técnico possui algum RRT vinculado à empresa pendente de baixa, inclusive o RRT de Cargo-Função. Caso haja algum é necessário que o profissional acesse o SICCAU profissional e realize a baixa de todos. Siga o tutorial: <u>https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/tut\_baixa\_de\_rrt\_r05.pdf.</u>
- Depois, Baixe o modelo de Declaração de solicitação de interrupção de registro de empresa, preencha os campos, assine, digitalize e salve o arquivo no computador.
- Modelo da declaração: <u>https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/MODELO-</u> <u>DECLARACAO-DE-INTERRUPCAO-DO-REGISTRO-DE-PESSOA-JURIDICA 2018.pdf</u>.
- > OBS: A assinatura deve ser manual ou possuir certificação digital. Não são aceitas assinaturas coladas.

#### COMO CADASTRAR O PROTOCOLO



2 Em Grupo de Assunto/Assunto, selecione a opção Cadastro Empresa e, em seguida, Interrupção do Registro de Pessoa Jurídica.

Ao selecionar o protocolo desejado, aparecerá um quadro com as condições para o deferimento da interrupção e um trecho da Resolução CAU/BR nº 193/2020, sobre a interrupção do registro de Pessoa Jurídica.



3 Marque as situações-condições para que seja declarada a interrupção do registro de empresa, preencha o campo Descrição de protocolo, descrevendo a sua solicitação. Depois Clique na opção +Novo Documento para anexar a declaração.

#### Declarações

Declaro que não exercerei atividade na área de minha formação profissional, Arquitetura e Urbanismo, durante a interrupção ou cancelamento do meu registro.:

🗹 Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste requerimento:

DECLARO que não me encontro exercendo atividades que exijam o registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e que estou ciente sobre a necessidade de reativar o registro para tornar a exercer estas atividades.:

Descrição do protocolo: Solicito a interrupção do registro da empresa xxxxxxx.

#### DOCUMENTOS ANEXO

💿 Novo Documento



**4** Ao selecionar a opção **+Novo Documento**:

- Clique no campo tipo para definir o tipo de documento que você vai anexar e escolha a opção "Declaração";
- No campo Número do Documento digite "01";
- No campo Data do Documento selecione a data do dia em que estiver fazendo a solicitação;
- Clique no botão Escolher ficheiro, e anexe a declaração negativa de Cadastrar antecedentes ético disciplinares;
- Depois disso basta clicar no botão abaixo CADASTRAR.

DOCUMENTOS ANEXO			
Remover documento			
Tipo:	Declaração		
Número do Documento:	01		
Data do documento:	<u></u> <u>31</u>		
Arquivo:	Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado		
Ovo Documento	Tipos Suportados: .JPG, .PDF ou .P7S limitado a 2MB		



4 O sistema exibirá esta mensagem para finalizar a solicitação e inclusão do documento, clique na opção Sim.



O protocolo foi cadastrado!

Será gerado um número que pode ser usado a qualquer momento para acompanhamento do seu processo.

O CAU/MG irá analisar a solicitação e poderá solicitar mais informações, aprovar ou reprovar, conforme o caso.

Os despachos serão enviados também para o e-mail da empresa cadastrado no sistema.

	Protocolo: 181498/2J14		
so Kap	DETALHES DO INTERESSADO		
Aces	DETALHES DO PROTOCOLO		
	Protocolo:	181498 / 2014	
	Data de cadastro: CAU/UF	16/09/2014 CAU/SC	
	Assunto:	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	
	Descrição:	teste	
	🚔 Imprimir		
	MOVIMENTOS (2)		

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- O cadastro do protocolo não garante a interrupção do registro é necessário acompanhamento de sua solicitação até que receba a informação do deferimento da solicitação;
- Para consultar o seu protocolo posteriormente, pesquise no menu Protocolos a opção Pesquisar protocolos (Como na imagem ao lado);
- Após o deferimento do seu protocolo, será gerado um boleto com o valor da anuidade proporcional ao tempo em que o registro ficou ativo no ano da solicitação, portanto o responsável pela Empresa não deverá negociar no SICCAU e, caso já o tenha feito, deverá cancelar a negociação antes do envio dos documentos;
- O prazo para análise de sua solicitação é de até 15 dias úteis. Se não receber nenhuma resposta neste período, entre em contato conosco, pelo seguinte email: <u>registropj@caumg.gov.br;</u>
- > Nossos Canais de Atendimento: https://www.caumg.gov.br/atendimento/.





#### ACOMPANHE O CAU/MG

www.caumg.gov.br f@v/caumgoficial /arquiteturacaumg